

ATA Nº 030/2016

Aos dezoito (18) dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (2016), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Fábio Júnior de Lima Pereira, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Nelso de Bona, Jaime Talietti Borsatto, Tiago Santin Fornari, Elisabete de Mello Musselin, Fabiane Potrich Gehlen, Fábio Júnior de Lima Pereira, Rogemir Civa e Delemar Batista Panis. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação as Atas de nº 028 e 29/2016, respectivamente das Sessões Extraordinária e Ordinária realizadas nos dias trinta (30) de setembro e quatro (04) de outubro de 2016, sendo aprovadas integralmente e por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou à Vereadora Beti a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projeto de Lei nº 072, 073 e 074/2016; e, - Pedido de Licença para viagem à Brasília. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 073/2016, que “Autoriza o Executivo Municipal a conceder a reintegração de posse a favor dos proprietários do domínio e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Jaime salientou que a municipalidade invadiu parte do terreno quando foi feita a pavimentação e nada mais justo do que devolver ao proprietário essa área invadida e assim corrigir o erro cometido no passado. O Vereador Delemar também considerou justo que a municipalidade devolva a área de terras invadida para que a obra que será feita não reste prejudicada. O Vereador Rogemir salientou que os empresários que estão investindo em nosso Município não podem ser prejudicados já que irão gerar emprego e renda e certamente o problema precisa ser resolvido. O Vereador Daniel disse que são pessoas daqui que querem investir no nosso município e é necessário corrigir o erro cometido no passado. O Vereador Nelsinho também salientou que é importante e necessário corrigir o que foi feito errado no passado. Cobrou do Executivo o pagamento do incentivo previsto em Lei ao agricultor Valdecir Gasparin, morador da Linha Torres Gonçalves. A Vereadora Elisabete disse que é justo devolver o terreno que foi invadido pela municipalidade. A Vereadora Fabiane salientou que o mapa anexo ao projeto deixa bem claro a área do terreno que foi invadida e é favor do projeto. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 073/2016 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 072/2016, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Companhia Rio-grandense de Saneamento - CORSAN e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Jaime informou que o convênio com a Corsan é para substituir a canalização velha da rede de água das ruas Celeste Fornari e Carlos Scheffer, para posteriormente realizar a obra de asfaltamento das mesmas. O Vereador Delemar disse que provavelmente até o final do ano a obra de asfaltamento será realizada. O Vereador Rogemir disse que a tubulação da rede de água atual é de amianto e estudos mostraram que é cancerígeno e por isso a importância de ser trocada. A Vereadora Fabiane informou que os valores dos serviços prestados para a Corsan estão sendo reajustados com esse novo convênio. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 072/2016 em votação, aprovados

integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 074/2016, de origem do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 074/2016 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Pedido de Licença para viagem a Brasília de 21 a 25 de novembro de 2016 dos Vereadores Fabinho, Jaime, Delemar, Rogemir e Nelsinho. Colocado em discussão, o Vereador Jaime lembrou que já conseguiu diversas emendas parlamentares e recursos para o nosso município devido as viagens que fez à Brasília e novamente irá buscar mais verbas que irão beneficiar a população. O Vereador Delemar também destacou que conseguiu várias verbas para nosso município e desta vez irá buscar junto ao Deputado Marchezan verba para construção de um ginásio para a comunidade de Posse Arus. O Vereador Nelsinho destacou que também tem projetos encaminhados junto a Deputados e por isso a necessidade de ir até Brasília para agilizar os mesmos. O Vereador Rogemir disse que já solicitou diversas vezes para ir a Brasília, assim como os demais Vereadores do PDT, e não foram autorizados pelos Vereadores da situação e gostaria dessa vez de receber a autorização para também buscar recursos para Arvorezinha. O Vereador Daniel lembrou que quando foi Presidente autorizou dois Vereadores do PDT a irem a Brasília, mas nenhum quis ir. O Presidente lembrou que foi dada oportunidade aos Vereadores do PDT irem a Brasília e que não se sabe por qual motivo não quiseram ir. Disse que dentro das possibilidades financeiras da Câmara vai autorizar a ida de todos à Brasília e lembrou que muitos recursos foram conseguidos para o nosso Município. Colocado o pedido de licença para viagem à Brasília em votação, aprovado por unanimidade a ida dos Vereadores Fabinho, Jaime e Delemar, aprovado por seis (06) votos contra dois (02) a ida a Brasília do Vereador Nelsinho, sendo que votaram contra os Vereadores Tiago e Daniel, e foi aprovado por sete (07) votos contra um (01) a ida do Vereador Rogemir, sendo que o voto contrário foi do Vereador Tiago. A seguir passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Jaime disse que dentro das possibilidades financeiras da Câmara os Vereadores poderão viajar a Brasília em busca realmente de recursos para o Município e não repetir 2012 onde todos os Vereadores foram e pouco resultado apareceu. O Vereador Daniel lembrou que em 2013 foi para a Brasília e não quis receber diária, apenas teve as despesas ressarcidas, mas não teve o reconhecimento da imprensa e agora novamente os Vereadores irão à Brasília, agora com Vereadores da oposição, e quer ver dessa vez como o assunto será tratado pela imprensa escrita. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas e trinta minutos (17:30 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.